TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.246 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.980.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura do Município de Porto Velho os dias 24 e 31 de dezembro de 1.980.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das faculdades que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - SERÁ FACULTADO O PONTO nas Repartições da Prefeitura do Município de Porto Velho nos dias 24 e 31 de dezembro de 1.980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA -

PREFEITO MUNICIPAL

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -

Procurador Geral